

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Fornecimento de mobiliário para escritório incluso montagem, manutenção e garantia para SCPAR Porto de Imbituba S.A., conforme especificações do Edital.

2. QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

LOTE 1			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	MESA DE TRABALHO RETA - 1200X750X730mm (LxPxA) Tampo em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, fita de borda de PVC, com 2 mm de espessura em todos os lados, e raio de 2,5 mm nas arestas. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5 mm de espessura. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular ou semi-elíptico no tamanho de 38 x 200 mm. Estampado com ou sem ponteiros em polipropileno, com sapatas reguladoras de nível, calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura com tratamento anticorrosivo em pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Minifix. Cor a ser definida pelo órgão.	25	UNIDADE
2	MESA ANGULAR - ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L - 1600X1600X600X600X730mm (LxLxPxPxA) Tampo único, formato de "L, em madeira MDP de 25 mm de espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, fita de borda de PVC com 02 mm de espessura em todos os lados e com raio de 2,5 mm nas arestas. Pannel frontal em madeira MDP de 18 mm de	20	UNIDADE

	espessura, revestida com resinas melamínicas de baixa pressão (BP), em ambas as faces, com fita de borda de PVC, com 0,5mm de espessura, em todo seu perímetro. Estrutura lateral em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma oblongular ou semi-elíptico no tamanho de 38 x 200 mm, estampado com ou sem ponteiros em polipropileno, com sapatas reguladoras de nível. Calha central removível de polipropileno, para passagem de fiação. Estrutura de canto em chapa aço SAE 1020 estampado de 1,06 mm em forma quadrada ou facetada no tamanho de 90 x 90mm com um raio em um vértice de 2 mm, na parte superior uma chapa de aço SAE 1020 de 3 mm, com furação em formato redondo para afixação do tampo. Sapata de polipropileno em forma octogonal ou similar. Calha central removível de polipropileno, para a passagem de fiação. Pintura da estrutura com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura epóxi-pó. Fixação da saia realizada através do sistema Minifix. Cor a ser definida pelo órgão.		
--	--	--	--

LOTE 2			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA EXECUTIVA, ESPALDAR ALTO, COM APOIO DE BRAÇOS Concha única estruturada em aço carbono tubular com percintas elásticas. Espuma: Anatômica injetada, com densidade controlada, indeformável e borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestimento: Estofamento revestido em tecido sintético de alta resistência a tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas na cor a ser definida pelo órgão. Braços com altura regulável, estruturados em aço carbono com apoio superior em PU, confortável. Base giratória: Com cinco hastes equidistantes, em tubo de aço revestidas por inteiro com capas injetadas em polipropileno. Rodízios com esferas de aço duplo, em nylon com uma capa de polipropileno. Coluna central de sustentação de tubo de aço. Pistão a gás (pneumático), com curso de regulação de	60	UNIDADE

	100mm. Mecanismo com alavanca para acionamento de regulagem de altura e bloqueio da inclinação com acabamento em polipropileno. A pintura das partes metálicas da base, da coluna, do mecanismo e dos braços em pintura tinta epóxi-pó eletrostática, na cor preta. Braço composto de alma de aço ABNT SAE 1008 laminado de dimensões 6,35 mm x 12,70, soldado em chapa para fixação também em aço ABNT SAE 1008/1012 de dimensões de 6,35 x 80, corpo em Poliuretano sobre injetado. Fixação lateral, com furações diversas, de acordo com fixação nos chassis. Dimensões gerais de 279 mm de altura por 350 mm de largura, largura do flange de fixação de 90 mm por 13 mm de espessura. Cor a ser definida pelo órgão.		
--	--	--	--

2.1. DIVISÃO EM LOTES

A divisão em lotes específicos por características (LOTE I - MÓVEIS/ LOTE II – CADEIRAS) almeja o aumento da competitividade com maior participação de empresas e consequentemente um ganho econômico para SCPAR Porto de Imbituba.

3. LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO DO OBJETO;

Os materiais deverão ser entregues em edificação indicada pela equipe técnica desta Autoridade Portuária, localizada nas dependências do Porto de Imbituba, Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 100, Imbituba-SC.

4. DOCUMENTOS EXIGÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA;

Devido à localização a menos de 200 metros do mar, alguns itens que possuem partes oxidáveis e corrosíveis expostas, deverão apresentar laudo de ensaio à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas, com corpo de solda.

O licitante deverá apresentar Certificado de conformidade com as NBR's especificadas para cada produto, emitido pela ABNT –Associação Brasileira de Normas Técnicas ou laboratório acreditado pelo INMETRO.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

Obrigações da contratada:

- a) cumprir fielmente com todas as obrigações do Termo de Referência/Projeto Básico;
- b) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- c) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- e) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados à Contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) submeter-se à fiscalização por parte da Contratante;
- h) a contratada é responsável por obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- i) não subcontratar, ceder ou transferir o objeto deste Edital, exceto para montagem e entrega do mobiliário;

Obrigações da contratante:

- a) emitir Contrato do objeto licitado;
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição dos produtos;
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no edital;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues pela Contratada fora das especificações do edital;
- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

6. DOS PRAZOS

A vigência do Contrato será de 12 meses, após assinatura do instrumento contratual.

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a solicitação de fornecimento.

Há possibilidade de renovação contratual caso seja de interesse da CONTRATADA e da CONTRATANTE reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO;

A contratante emitirá em até 05 (cinco) dias úteis atestado de recebimento provisório e em 20 (vinte) dias úteis atestado de recebimento definitivo. Este último será emitido somente se todos os materiais entregues estiverem dentro da quantidade e conformidade exigidas.

7.1. AMOSTRAS

O proponente primeiro classificado em cada lote deverá sem ônus para a Contratante e mediante pedido do Pregoeiro, apresentar, amostras dos produtos relacionados abaixo, devidamente montados, para conferência das especificações e qualidade, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, após a sua solicitação. A critério da SCPAR Porto de Imbituba, poderão ser solicitadas amostras dos materiais listados antes do efetivo fornecimento, a fim de verificar a qualidade desses. Para efeitos de verificação, serão consideradas como amostras uma unidade dos produtos estipulados, sempre que possível. Casos em que os materiais não possam ser mensurados das formas mencionadas receberão critérios específicos, de acordo com a conveniência da CONTRATANTE. As amostras reprovadas estarão disponíveis para retirada junto ao Setor de Almojarifado, podendo ser descartadas após 30 (trinta) dias contados da reprovação, não cabendo nenhuma indenização ou compensação financeira. Em caso de reprovação da amostra, o produto não aprovado deverá ser substituído por outro de qualidade adequada, sem que isto implique em majoração do preço ofertado no certame licitatório. O novo produto deverá ser igualmente submetido à aprovação do Setor de Almojarifado da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

7.2 GARANTIAS ESPECÍFICAS

Os produtos devem ter garantia legal de 3 meses.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será liberado após o recebimento definitivo dos produtos listados em cada "Autorização de Fornecimento". Pela perfeita execução do contrato, a SCPAR Porto de Imbituba S.A. efetuará o pagamento do preço proposto pela CONTRATADA em moeda corrente, mediante boleto bancário, até a data do vencimento, desde que não haja fato impeditivo provocado pela CONTRATADA. O número do CNPJ, constante da nota fiscal, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do certame, quando da assinatura do Contrato.

O prazo para pagamento estipulado deverá ser de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento definitivo dos materiais.

O pagamento somente será efetuado mediante contraprestação de nota fiscal. Ocorrendo erros na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a CONTRATADA será oficialmente comunicada pela SCPAR Porto de Imbituba S.A., e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e reapresentação da fatura.

Severino Augusto Neto
Administrativo Portuário

Walfredo Amorim
Gerente Administrativo

(assinado digitalmente)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **904FJOD9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SEVERINO AUGUSTO NETO (CPF: 012.XXX.173-XX) em 10/10/2025 às 12:28:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/02/2019 - 09:55:19 e válido até 22/02/2119 - 09:55:19.

(Assinatura do sistema)



WALFREDO AMORIM (CPF: 342.XXX.849-XX) em 10/10/2025 às 15:32:30

Emitido por: "AC FCDL SC v5", emitido em 12/03/2025 - 15:19:00 e válido até 12/03/2028 - 15:19:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMzU1NF8zNTU0XzlwMjVfOTA0RkpPRDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00003554/2025** e o código **904FJOD9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.